



INDICAÇÃO Nº , DE IND 4229 /2015

(Autora: Deputada Telma Rufino)

L I D O
Em, 23 / 06 / 15
Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NOVACAP E SLU, A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM BRAZLÂNDIA DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, Novacap e SLU, a realização de um mutirão de limpeza e instalação de lixeiras em Brazlândia DF.

JUSTIFICATIVA

Brazlândia necessita, com urgência de revitalização. É grande a necessidade de que se realize um mutirão de limpeza em seu interior e nas imediações, onde o mato cresce muito comprometendo a segurança dos moradores, inclusive, ao redor de escolas, colocando em risco os alunos. A instalação de lixeiras acompanhada de campanha educativa sobre coleta seletiva em muito melhoraria a qualidade de vida dos moradores.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2015.


Deputada TELMA RUFINO – PPL DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 4229/2015
Folha N° 02 Rea